

14 JUN 1990

Como no começo, só que pior

Ao recusar-se a defender nos tribunais o seu direito de não agir contra o que a lei prescreve, a ministra Zélia Cardoso de Mello criou as condições para que o senador Jamil Haddad figure nas páginas dos jornais o quanto considerar suficiente para os fins que tem em vista. Se fosse apenas esse o risco que os cidadãos prestantes correm, seria de menor importância. Sucedeu que na pressa de comprovar denúncias que diz ter recebido, segundo as quais houve pessoa que mandou encostar um carro forte numa agência bancária no Rio de Janeiro para sacar milhões de cruzados novos no dia 12 de março, o senador fluminense avança como um trator sobre a privacidade dos "ricos" e coloca em risco o sigilo bancário protegido por lei.

Que deseja provar o representante socialista? Que o plano Brasil Novo era conhecido de mais pessoas do que o necessário, e que houve quem se beneficiasse de informações privilegiadas, "limpando" contas correntes, fundos ao portador e nominativos e poupanças. Para provar sua informação, s.ex.a. solicitou da ministra Zélia Cardoso de Mello a relação dos saques acima de determinada importância, e agora que recebeu parte da informação sangra-se em saúde, protestando contra o fato de o Executivo ter-se motejado dele. "O governo quer dificultar a análise" dos documentos enviados ao Senado, exclama o senador para os jornais, e posa para os fotógrafos, examinando uma lista em companhia de alto funcionário do Senado, chamado para auxiliar na interpretação do que está escrito... As dificuldades opositas pelo governo, segundo o senador Haddad, são basicamente duas: a listagem do Banco Central não diz com que fim foi feita a operação (como se qualquer banco devesse sabê-lo!), nem especifica se o saque se deu no caixa do banco, ou se fez por compensação; não consta da relação o endereço das agências bancárias, identificadas apenas pelo seu número de código —

não secreto, aliás, como qualquer office-boy sabe. Isso para não dizer que o socialista fluminense está espantado com o fato de as listas não terem vindo em extrato de computador, mas datilografadas em formulários do Banco Central!

Parecerá a quantos nos lêem que nos preocupamos à toa com os danos que o senador Haddad poderá causar à ordem jurídica, além de à imagem (protegida pela Constituição) daqueles que antes do feriado do dia 13 movimentaram suas contas bancárias. Embora o novo Torquemada tupiniquim não o diga expressamente, ele tem essas pessoas na conta de cúmplices de um crime qualquer que sua mentalidade de Javert (ou de Clouzot?) encontrará no Código Penal e legislação complementar, praticado por todo o grupo de d. Zélia, que desde a vitória do presidente Collor em dezembro trabalhou na elaboração do plano. Não somos apenas nós que nos preocupamos com o que pode acontecer. A Procuradoria-Geral da República também teme que o sigilo bancário tenha sido violado, tanto assim que, para evitar o pior, entrou com ação civil no foro de Brasília, tentando impedir a entrega da listagem pedida. Indeferida a ação, deu-se o que era fácil supor: o sigilo bancário é, hoje, segredo de Polichinelo, pois às listas do Banco Central já teve acesso o diretor da Prodases (para auxiliar o senador a entender o que lia), afora outros assessores privilegiados, quantos a elaboraram e, eventualmente, empresa de auditoria que o senador Haddad teima em contratar pelo Senado se não conseguir entender o que está escrito — isto é, se não encontrar os nomes das pessoas que segundo suas fontes sacaram dinheiro antes do fatal dia 16 de março.

O senador Jamil Haddad quer provar, porque quer, que o grupo de economistas que formulou o plano Brasil Novo — e por extensão nele se pode incluir o próprio

presidente da República — favoreceu amigos. Para chegar a isso não se acanha em violar os dispositivos legais que garantem o sigilo bancário. Pior do que tudo, não se incomoda de expor-se ao ridículo, como quando, por exemplo, diz que o fato de as agências bancárias serem referidas por seu número de código e não pelo seu endereço comercial *dificulta* a investigação; ou quando afirma, candidamente, que uma empresa sacou 120 milhões nas vésperas da decretação do plano, mas que esse fato possivelmente é sem importância, pois ela fizera saques elevados nos dias anteriores. Javert chegaria a conclusão contrária — mas para o senador o rigor da lógica policial não conta. Como, aliás, de nada vale para s. exa. o fato de a lei garantir o sigilo bancário e a Constituição defender a imagem dos cidadãos.

O procurador-geral da República tentou evitar a violação da lei, que está sendo praticada pelo senador Jamil Haddad de maneira consciente e com a agravante de perseguir fim determinado, dir-se-ia torpe, que é lançar na opinião pública, de maneira genérica, suspeita sobre a lisura da conduta de boa parte do governo. A ordem jurídica mais uma vez é sacrificada aos interesses políticos e às vaidades. Desta vez, infelizmente, também por culpa de d. Zélia Cardoso de Mello, que teria todas as condições, amparada na lei e no bom Direito, de arrostar a ira do senador Haddad e eventualmente do Senado. A ministra preferiu apaziguar os leões do Senado, enviando-lhes a listagem do Banco Central. Para desgraça sua — e dos brasileiros que não têm mais lei a ampará-los — um dos leões não gostou da carne que lhe foi oferecida e pede mais: ou d. Zélia diz aquilo que o senador quer saber, embora já saiba, segundo diz, ou será pedido ao Senado que a processe por omitir informações a uma Casa do Congresso. Voltamos assim ao começo — só que pior do que no começo.